



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - “Dia e Noite com as estrelas”
2024**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidatos para 4 (quatro) vagas de **monitor bolsista**, com direito a remuneração, para desenvolver atividades de divulgação científica no âmbito do projeto “Dia e Noite com as estrelas”, coordenado pelo Prof. Dr. Ramachrisna Teixeira, por um período de 12 (doze) meses, a partir setembro de 2024.

O Projeto “Dia e Noite com as Estrelas – DNCE” tem como objetivo levar conhecimento, sobretudo científico, ao público em geral, através de um boletim digital mensal abordando vários tópicos como: notícias de pesquisas que estão sendo realizadas e de seus resultados, conceitos básicos de Astronomia e eventualmente de outras áreas, histórias, céu observável em determinado período, anúncios de eventos científicos voltados para o público, perguntas e respostas, belas imagens etc. Embora com um núcleo bem definido, o DNCE tem bastante flexibilidade para incorporar novos itens e dessa forma, manter-se o mais atraente possível motivando sua leitura completa.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 9h do dia 03 de setembro de 2024, até as 16h30 do dia 05 de setembro de 2024, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/HtPcHaejMyA1SQYK9>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação do seguinte documento, em formato pdf:

- a) Histórico escolar (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação).

REQUISITOS DO MONITOR

- ✓ Poderão se candidatar às atividades de divulgação científica os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Universidade.
- ✓ Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;
- ✓ Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)- monitor e não pode ser conta poupança.
- ✓ Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IAG, IF, ECA, EP da USP.

É vedada a acumulação da bolsa de monitoria (receber remuneração) com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica a auxílios da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) da USP.

DA BOLSA

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

A carga horária de atividades do bolsista no projeto é de 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais.



O valor mensal da bolsa é de até R\$ 700,00 (setecentos reais), proporcional ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os bolsistas serão responsáveis pela editoração e divulgação de cada edição do boletim: diagramação, formatação, interação com colaboradores, verificação da adequação dos textos, prazos de entrega, atualização das listas de transmissão, reuniões mensais com o grupo de colaboradores, definição de possíveis alterações de layout, atendimento e interação com o público, manutenção das plataformas de divulgação, redação de textos para serem publicados e atividades afins.

SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pela CCEX, ouvido o Professor Responsável pelo projeto (Ramachrisna Teixeira) que realizará entrevistas com os candidatos. A designação do monitor será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção e designação do monitor será concluído até o fim do mês de setembro, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.